



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

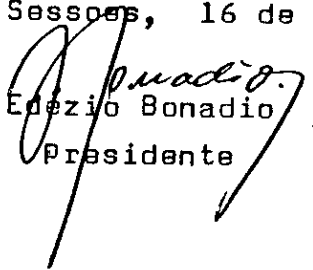
R E S O L U Ç Ã O N.º 02/81

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira relativas ao exercício de 1.979.

O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira nos termos do art. 16 da Constituição / da República, e do art. 25, inc. XV da Lei / Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte Resolução.--

- ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao ex exercício de 1.979 e consequentemente acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Proc. TC 1615/80), com base no parecer nº 01/81 da Comissão de fi - nanças e Orçamentos deste Legislativo.
- ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.981.


Ezequiel Bonadio
Presidente